



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ/RJ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

EDITAL DO CONCURSO CANTA MAGÉ Nº 001/2021/PMM/FECM
(PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ, através do Edital de PREMIAÇÃO DO I FESTIVAL TALENTOS MÚSICAIS CANTA MAGÉ, que tem como objetivo o incentivo aos talentos da música do município, do segmento cantores, como fomento e a valorização dos artistas locais.

I) INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magé, através da Fundação Educacional e Cultural de Magé (FECM) e em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, torna público que realizará o **Concurso Canta Magé** conforme descrito neste edital, tendo início com o lançamento no dia **17 de setembro** a finalizar no dia **18 de dezembro de 2021**.

II) OBJETIVOS

1. O concurso “Canta Magé” tem como objetivo revelar talentos da música do município de Magé, reconhecendo artistas dos mais diversos gêneros musicais como produtores de cultura da cidade, valorizando proporcionalmente cantores de todos os distritos;
2. Dinamizar a relação entre os produtores de cultura do município com a

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.768.371/0001-08

Avenida Padre Anchieta - 202 - Centro | 25900-000

fundacaocultural@mage.rj.gov.br



população, de forma a estimular a participação nos concursos e eventos culturais da cidade; e,

3. Promover o reconhecimento dos artistas independentes do ramo da música no município de Magé.

III) PÚBLICO-ALVO

1. Moradores do município de Magé, a partir de 16 (dezesseis) anos de idade.

IV) DOS CONCORRENTES E INSCRIÇÕES

1. Poderão concorrer ao presente concurso pessoas físicas ou jurídicas residentes no MUNICÍPIO DE MAGÉ.
2. Não poderão participar como concorrentes servidores da Prefeitura de Magé e as instâncias ligadas diretamente à prefeitura.
3. As inscrições são gratuitas e serão efetuadas em duas etapas:
 - a) Das **9h do dia 17 de setembro de 2021 (sexta-feira)** às **17h do dia 29 de setembro de 2021 (quarta)**: preenchimento do formulário online, disponibilizado no site da Prefeitura de Magé (<https://mage.rj.gov.br>).
 - b) **Entrega dos documentos e assinatura dos termos** de participação na sede da Fundação Educacional e Cultural de Magé (na Avenida Padre Anchieta, 202 – Centro, Magé): **PRAZO PRORROGADO até 17h do dia 07 de outubro de 2021.**

V) DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONCORRENTES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.768.371/0001-08

Avenida Padre Anchieta - 202 - Centro | 25900-000

fundacaocultural@mage.rj.gov.br



1. São obrigações dos concorrentes:
 - a) comprometer com as datas de realização das etapas do concurso, sendo **DESCCLASSIFICADO** por qualquer falta ou atraso que porventura houver nos compromissos oficiais do concurso: audições, ensaios técnicos e reuniões durante todo tempo de duração deste edital. Responsabilizar-se por seu transporte e gastos com eventuais deslocamentos para as etapas do concurso.
 - b) Responsabilizar-se por seu figurino e outras necessidades de suas apresentações durante todas as etapas do concurso.

VI) DA PREMIAÇÃO

1. A premiação será em 3 (três) escalas, sendo:
 - I. **1° LUGAR:** Prêmio: R\$5.000 em dinheiro + show de abertura no Réveillon oficial da cidade da virada 2021/2022;
 - II. **2° LUGAR:** Prêmio R\$3.000 em dinheiro;
 - III. **3° LUGAR:** Prêmio R\$2.000 em dinheiro;
2. O pagamento da premiação será feito através do Fundo Cultural Educacional de Magé, através do código de despesa funcional 13.392.0415.2.558 referente a Promoção a Atividades Artísticas e Culturais, sob o item “Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outros” com código funcional 3.3.90.31.00.00.00.00.

VII) DA COMISSÃO JULGADORA

1. A Comissão Julgadora será nomeada pela Fundação Educacional e Cultural e pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Magé, sendo composta



pelos seguintes membros:

- A) Um curador de conhecimento técnico na área musical, a ser indicado pela Fundação Educacional e Cultural de Magé;
- B) 3 (três) membros nas audições e nas seletivas sendo: um artista local e um professor de música designados pela Fundação Educacional e Cultural de Magé e um convidado escolhido/designado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, podendo as designações serem variadas para cada data;
- C) 5 (cinco) membros na grande final sendo: um artista local, e dois professores de música designados pela Fundação Educacional e Cultural de Magé e dois convidados escolhido/designado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

VIII) OS CRITÉRIOS DA COMISSÃO JULGADORA

- 1) *CRITÉRIOS TÉCNICOS*: Timbre, voz, técnica vocal, afinação, dicção, entonação.
- 2) *CRITÉRIOS ARTÍSTICOS*: Desenvoltura, performance no palco, carisma e repertório.

IX) DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

- 1. Ao finalizar sua inscrição, o concorrente autoriza a divulgação da sua imagem e voz nas redes oficiais da Prefeitura Municipal de Magé e nos veículos de comunicação que assim fecharem com a divulgação do concurso por tempo



ilimitado.

X) CRONOGRAMA

- 1) Cinco (5) audições distritais, preferencialmente uma por distrito. Sendo o segundo (Santo Aleixo) e o terceiro (Rio do Ouro) distritos agregados em uma só audição. Sendo selecionados dez (10) concorrentes de cada distrito.
- 2) Cinco (5) *lives* seletivas distritais com os dez (10) selecionados de cada distrito. Com votação do júri e dos espectadores, selecionando um candidato mais votado pela escolha popular e os dois mais votados pelos jurados. Sendo assim, serão três (3) selecionados por distrito. Totalizando 15 finalistas.
- 3) Os quinze (15) finalistas participarão da final em uma *super live* que acontecerá em três etapas. Eles serão divididos por sorteios em cinco trios.

FASE A (quartas de final): Os trios disputarão, duas vagas cada, através do voto dos jurados, passando dois para a próxima fase. A música cantada por cada trio será definida anteriormente por sorteio, como também na FASE B.

FASE B (semifinal): As duplas selecionadas se apresentarão duelando cantando com a mesma música e um será selecionado para a próxima fase (grande final) pelo voto dos jurados.

FASE C (final): Para a grande final os cinco finalistas definirão suas próprias músicas, e serão julgados pelo voto popular, através das redes oficiais da Prefeitura de Magé.



ETAPA	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	17/09/2021	Canais Oficiais da Prefeitura Municipal de Magé – mage.rj.gov.br
INSCRIÇÕES	17/09/2021 até 25/09/2021	Site da Prefeitura Municipal de Magé – mage.rj.gov.br
	27/09/2021 até 29/09/2021	Sede da Fundação – Magé
PRORROGAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS	05/10/2021 até 07/10/2021	Sede da Fundação – Magé
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÇÕES	08/10/2021	Site da Prefeitura Municipal de Magé – mage.rj.gov.br
REUNIÃO COM CLASSIFICADOS	13/10/2021	E. M. Prof. Geralda Izaura Ferreira Telles
AUDIÇÕES VOZ E VIOLÃO (HORÁRIO 17 às 19h)	18/10/2021	1º Distrito: E.M. Comendador Délio Pereira Sampaio
	19/10/2021	2º e 3º Distrito: E. M. Ruth Taldo
	20/10/2021	4º Distrito: E. M. Ophélia Ribeiro Martins
	21/10/2021	5º Distrito: E. M. Paulo Freire
	22/10/2021	6º Distrito: E. M. Prof. Geralda Izaura Ferreira Telles

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ

CNPJ: 29.768.371/0001-08

Avenida Padre Anchieta - 202 - Centro | 25900-000

fundacaocultural@mage.rj.gov.br



LIVES ELIMINATÓRIAS (INÍCIO ÀS 15h)	30/10/2021	Local a definir
	13/11/2021	Local a definir
	20/11/2021	Local a definir
	27/11/2021	Local a definir
	29/11/2021	Local a definir
REUNIÃO COM OS FINALISTAS, COM SORTEIOS DOS TRIOS E MÚSICAS PARA A PRÓXIMA ETAPA – 15H	04/12/2021	Local a definir
ENSAIO GERAL	09/12/2021	Local a definir
QUARTAS DE FINAL E REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA PRÓXIMA FASE - 15h	11/12/2021	Local a definir
ENSAIO GERAL	16/12/2021	Local a definir
GRANDE FINAL	18/12/2021	Local a definir